



Dispõe sobre denominações de ruas:

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de O. Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:

Ladeira da Igreja São Francisco de Paula, que deverá receber o ilustre nome de Padre José Marcus Pena.

Artigo, 2º:- Com isto homenageamos mais um devotado amigo de nossa lendária Cidade, PADRE JOSÉ MARCUS PENA, Major honorário, ex-Presidente da Câmara Municipal de O. Prêto, historiador e tribuno da sua época, ex-Diretor do Ginásio Mineiro, Farmacêutico pela Escola de O. Prêto, e Capelão da Igreja supra mencionada.

Artigo, 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro-Prêto, 13 de Maio de 1967

José Ovídio Fortes
 Vereador

APROVADO em 13 de maio discussão

Por unanimidade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1967.

M. B. P.
Presidente